



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.937/2003

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A EQUIPE DE LOBOS HÓQUEI DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Equipe Lobos Hóquei de Sousa - ELHOS, fundada em 04 de julho de 1997, com sede, foro e finalidades expressos em seus Estatutos Sociais, publicados na Gazeta de Sousa, edição de 16 a 28 de fevereiro de 2003.

Art. 2º- A critério do Poder Executivo Municipal poderão ser concedidos à entidade de que trata o art. 1º desta Lei recursos financeiros provenientes de subvenções, convênios e outros, com o objetivo de ajudá-la na realização dos seus objetivos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 26 de junho de 2003



SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO